



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 05/2022

Pregão Presencial n.º 04/2022

Ata de Registro de Preços n.º 07/2022

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr.ª Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a locação eventual e futura de aparelhos de sonorização, iluminação e projeção multimídia para a realização de eventos institucionais turísticos, culturais e esportivos para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, incluída a mão-de-obra e todos os materiais necessários à sua execução, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Detentora desta Ata e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**1.1** Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

**1.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

**2.1** Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **ALEXANDRE TURQUETTI LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.563.787/0001-74, Inscrição Estadual nº 711.117.197.117, com sede/endereço na Rua Ricardo Zonta, nº 61, Jardim São Joaquim, Vargem Grande do Sul – SP, telefone (19) 99109-9380, e e-mail [alexandreturqueti@gmail.com](mailto:alexandreturqueti@gmail.com).

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

**3.1** Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

**Lote 01 – Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Projeção Multimídia:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES DE MEDIDAS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	---------------------	-------------------------	----------------	-------------



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

01	02	SISTEMA	Sistema de <b>SOM GRANDE PORTE</b> - com PA em sistema line array compatível para 10.000 pessoas ao ar livre, composto de: 16 caixas acústicas de Sub Grave; 16 caixas acústicas para médias e altas frequências; 04 potências 10000 Watts RMS; 04 potências 5.000 Watts RMS; 04 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3200 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles digital de 48 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 02 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 04 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 08 monitores de duas vias; 01 bateria acústica completa compatível com o rider do artista principal; 08 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra compatível com o rider do artista principal; 01 amplificador para contra baixo compatível com o rider do artista principal; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio; 04 microfones head sets, 12 direct box; 01 regulador de voltagem de 10000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 60m para PA e 20m de splitter para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 notebook com players atualizados; . (Atender rider técnico do artista). <b>Técnico de Som com registro de capacitação DRT de técnico e/ou operador de som em carteira habilitado em classe profissional.</b> Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 5.975,00	R\$ 11.950,00
02	20	SISTEMA	Sistema de <b>SOM MÉDIO PORTE</b> compatível para 2.500 pessoas ao ar livre composto de: 08 caixas acústicas de Sub Grave; 08 caixas acústicas para médias e altas frequências; 02 potências 10000 Watts RMS; 02 potências 5000 Watts RMS; 02 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 02 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 02 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3200 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 mesas digital de 32 canais para PA e monitor com mínimo de 08 auxiliares; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 02 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 03 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 06 monitores de duas vias; 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra compatível com rider técnico do artista principal; 01 amplificador para contra baixo compatível com rider técnico do artista principal; 01 amplificador para teclado, compatível com rider do artista principal; 25 microfones com pedestais; 04 microfones sem fio; 02 microfones head sets; 08 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 32 vias com 40m para o PA e 15m para monitor; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de AC de 100m; 01 notebook com players atualizado. <b>Técnico de Som com registro de capacitação DRT de</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

			técnico e/ou operador de som em carteira habilitado em classe profissional.		
03	25	SISTEMA	Sistema de SOM PEQUENO PORTE compatível para 800 pessoas em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixas acústicas de Sub Grave, 04 caixas acústicas para médias e altas frequências, 02 andaimes ou gride de treliças para suporte das caixas acústicas, 01 potência 5000 Watts RMS, 01 potência 3000 Watts RMS, 01 potência 1200 Watts RMS, 01 processador Digital estéreo, 01 mesa digital 32 canais para PA. e monitor, 05 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo, 02 efeitos digitais, 08 canais de compressores, 08 canais de Gate, 03 potências 1200 Watts RMS para os monitores, 05 monitores de duas vias, 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal, 04 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio, 02 amplificadores para guitarra compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para contra baixo compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para teclado compatível com o rider técnico do artista principal; 10 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio, 02 microfones head sets; 08 direct box, 01 regulador de voltagem de 5000 watts, 01 multicabo de 24 vias com 40 metros, 01 fiação necessária para interligar o sistema, 01 cabo de AC de 100m, 01 notebook com players atualizado. <b>Técnico de Som com registro de capacitação DRT de técnico e/ou operador de som em carteira habilitado em classe profissional.</b>	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
04	35	SISTEMA	Sistemas de SOM MICRO PORTE compatível para 100 pessoas em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixas em 02 vias amplificadas de 500 watts RMS cada, com tripés; 01 equalizador analógico de 31 bandas estéreo mesa 8 canais ou superior com mínimo 02 auxiliares; 02 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio de mão; 01 direct box; 01 Kit de cabos para interligar o sistema; 01 notebook com players atualizado. Técnico de Som profissional que conheça todo equipamento. <b>Técnico de Som com registro de capacitação DRT de técnico e/ou operador de som em carteira habilitado em classe profissional.</b>	R\$ 1.340,00	R\$ 46.900,00
05	02	SISTEMA	Sistema de ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE composto de: 06 elipsoidal c/ íris, 24 Par 64 foco 1, 2 e 5, 06 Mini Brutt, 02 Máquina de fumaça DMX c/ ventilador, 02 Canhão seguidor c/ intercom, (operador de canhão), 24 refletores de led Quadriled 12watts, 12 moving light bean 200, 06 strobos atomic 3000 ou similar, Mesa de luz Pearl 2008, Grand MA ou similar, 48 canais de dimmer 4KW p/ canal, Gride de alumínio compatível com o palco de Q 30, 08 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada. (Atender rider técnico do artista). Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
06	10	SISTEMA	Sistema de ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE composto de :02 elipsoidal c/iris, 12 par 64 foco 1 2 e 5, 04 minis bluth, 02 máquinas de fumaça DMX com ventilador, 01 Canhão seguidor c/ intercom, (operador de canhão), 12 refletores de led Quadriled 12watts, 08 moving light bean 200, 04 strobos atomic 3000 ou similar, Mesa de luz Pearl 2008, Grand MA ou similar, 48 canais de dimmer 4KW p/ canal, Gride de alumínio compatível com o palco de Q 30, 08 talhas com capacidade de carga	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

			de 01 tonelada cada. (Atender rider técnico do artista).		
07	25	SISTEMA	Sistemas de ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - composto de: 12 refletores de led DMX 3watts; 24 canais de dimmer 4kw/p canal; 01 mesa controladora DMX 512; 02 elipsoidais; 04 set lights de 1000 watts; 02 mini brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 04 moving lights bean 200 ou 575, 01 Máquina de fumaça; 01 cabo de AC de 100m; 30 metros lineares de treliças de alumínio; 04 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada (Atender rider técnico do artista).	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
08	20	SISTEMA	Sistemas de ILUMINAÇÃO MICRO PORTE composto de: 08 refletores de led DMX 3watts focos; 01 módulo de dimmer digital de 12 canais; 01 mesa DMX 512; 04 set lights de 1000 watts elipsoidais; 02 mini brutts; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 30 metros lineares de treliças de alumínio; 02 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada (Atender rider técnico do artista).	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
09	02	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO - Translúcida – tamanho 4x3m com suporte em duralumínio Q10 ou Q20 e tripé. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	15	UNIDADE	TELÃO RÍGIDO DE ALTA DEFINIÇÃO - tamanho 2,20X2,80m. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
11	03	UNIDADE	TELA EM LED para fundo de palco nas dimensões/medidas de 8x3 ou/e de acordo com palco em alta resolução hd digital. Suporte/Fixação: a fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados; A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
12	05	KIT	KIT MULTIMÍDIA - composto de 01 telão 2 x 2 m, 01 data show e 01 CPU/notebook. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
13	05	KIT	PROJETOR - de 5200 ansi lumens com suporte em duralumínio Q10 com base. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
14	10	KIT	ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 4 MICROFONES - para coral de médio e grande porte (com microfones específicos para coral). Exclusivo (ME/EPP).	R\$1.000,00	R\$ 10.000,00
15	30	SISTEMA	Sistemas de cabeamento para energia dos equipamentos de som e iluminação ambiente das tendas em refletores de PEQUENO PORTE. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
16	30	SISTEMA	Sistemas de cabeamento para energia dos equipamentos de som e iluminação ambiente das tendas em refletores de MÉDIO PORTE. Exclusivo (ME/EPP).	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE:				R\$ 279.850,00	

### **Lote 02 – Equipamentos de Geração de Energia Elétrica:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	SISTEMA	GERADOR DE 80KVA grupo geradores silenciados, sendo cada um de acordo com a seguinte descrição: potência aparente de 80kva em regime contínuo, potência ativa (KW) nos padrões técnicos, motor diesel 1800 rpm, chave de distribuição de força trifásica: nas tensões de 110 a 130v - 60hz, saídas elétricas: terminais com parafusos e porcas ou traves de aperto, tipo e tamanho de cabeção: antichamas, pontas com terminais compatíveis vitolagem de 70mm por fase no tamanho de 100m, duas chaves intermediárias (por gerador) para acoplamento aos equipamentos	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

			a serem energizados, os painéis de controle devem apresentar-se em perfeito estado de funcionamento e estar disponível para fácil visualização nos momentos de checagem pela produção, blindagem e nível de ruído: até 50 decibéis de distância de 4m, controle e nível de emissão de poluentes. Exclusivo (ME/EPP).		
--	--	--	--	--	--

**3.2** Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

**3.3** O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**3.4** Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

**3.4.1** Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

**3.4.2** Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

**3.4.3** Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**3.5** Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

### CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

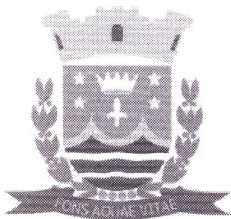
**b)** não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

**e)** for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

**5.2** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**6.1.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.1.2** Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

**6.2** A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

**6.2.1** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.2.2** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**6.3** No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

**6.3.1** O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

**6.3.2** O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

**6.4** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata - SP, 15 de março de 2022.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**Alexandre Turquetti Lopes**  
Alexandre Turquetti Lopes - ME  
Contratada

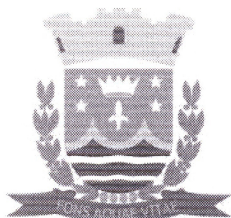
Testemunhas:

---

**Cássio de Faria Lopes**  
RG: 46.316.660-7  
CPF: 365.518.428-01

---

**Silvio Ronaldo Moreira**  
RG: 29.436.225-5  
CPF: 275.965.418-44



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

**CONTRATADA:** ALEXANDRE TURQUETTI LOPES – ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para a locação eventual e futura de aparelhos de Sonorização, Iluminação e Projeção Multimídia para a realização de Eventos Institucionais Turísticos, Culturais e Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, incluída a Mão-de-Obra e todos os materiais necessários à sua execução, de acordo com as diretrizes e especificações contidas no Termo de Referência – Entrega Parcelada.

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

**1 – Estamos CIENTES de que:**

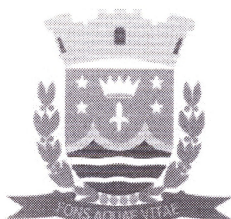
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2 – Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 15 de março de 2022.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES


CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50      RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

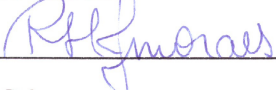
CPF: 168.645.768-50      RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço institucional: Av. Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Turquetti Lopes

Cargo: Proprietário

CPF: 184.377.418-66      RG: 28.928.058-8

Data de nascimento: 25/09/1976

Endereço residencial: Rua Ricardo Zonta, nº 61, Jardim São Joaquim, Vargem Grande do Sul – SP

E-mail institucional: [alexandreturquetti@gmail.com](mailto:alexandreturquetti@gmail.com)

E-mail pessoal: [alexandreturquetti@gmail.com](mailto:alexandreturquetti@gmail.com)

Telefones: (19) 99109-9380

Assinatura: 